



VIII Perícia Cidade da Mêda

6 julho 2025

Organização: Guarda Unida Desportiva

Aditamento Nº1

Aprovado em 01/07/2025



O Regulamento Particular da prova sofre as seguintes alterações:

Artigo 1 - ORGANIZAÇÃO

O Guarda Unida Desportiva, titular do alvará n.º 75, emitido pela FPAK, em colaboração com a Câmara Municipal da Mêda, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia Cidade da Mêda, pontuável para o CPP - Campeonato de Portugal de Perícias, **Troféu Junior de Perícias** e para o Troféu Raiano de Perícia/Slalom e incluirá uma Prova Extra apenas para Participantes com Autorização de Participação.

1.1. - Regulamentação Aplicável

Esta Prova disputar-se-á no dia 6 de julho de 2025, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional da FIA (CDI), pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2025 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom 2025 (PEPS), Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal Perícias 2025, pelo Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia/Slalom 2025 e pelo presente Regulamento Particular **e anexos a estes, assim como eventuais aditamentos aprovados, os quais todos os concorrentes, pelo simples facto da sua inscrição, se comprometem a respeitar.**

1.2 – Nome da Prova – VIII Perícia Cidade da Mêda.

1.2.1 - Elegibilidade – Campeonato Nacional de Perícia/Slalom, Troféu Junior de Perícias, VII Troféu Raiano de Perícia e Prova Extra.

(...)

Comissão Organizadora